



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 005,

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL
DE PAGAMENTO DO ISSQN VARIÁVEL
PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de pagamento mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN VARIÁVEL, para o exercício de 2021:

MÊS	DATA
Janeiro	10-02-2021
Fevereiro	10-03-2021
Março	10-04-2021
Abril	10-05-2021
Maiο	10-06-2021
Junho	10-07-2021
Julho	10-08-2021
Agosto	10-09-2021
Setembro	10-10-2021
Outubro	10-11-2021
Novembro	10-12-2021
Dezembro	10-01-2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda